



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 08076/10

Fl. 1/1

*Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais de servidor do sexo feminino. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julga-se legal o ato, concedendo-se o competente registro.*

### ACÓRDÃO AC2 TC 1296/2010

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais

BENEFICIÁRIO(A): Maria Elisabete Correia Santiago

IDADE NA DATA DO ATO: 50 anos

CARGO: Professor de Educação Básica I

MATRÍCULA: 5.565-4

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação Esporte e Cultura

PUBLICAÇÃO DO ATO: Portaria A - nº 29/2007, publicada no Boletim Oficial – Ano 14 - nº 03, retificada pela Portaria R – nº 18/2010, publicada no Boletim Oficial - Ano 17 - nº 04, fls. 41/44.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 30 anos

AUTORIDADE EMITENTE: Presidente do IPSEM

#### 2. ANÁLISE DA AUDITORIA

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, estando corretos os dados de tempo de serviço e os cálculos dos proventos feitos pelo Órgão de origem.

#### 3. DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 08076/10, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria de natureza voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da servidora MARIA ELISABETE CORREIA SANTIAGO, no cargo de Professora de Educação Básica I, matrícula nº 5.565-4, lotada na Secretaria de Educação Esporte e Cultura.

Publique-se e registre-se.

TC - Sala das Sessões – Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 09 de novembro de 2010.

Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes  
Presidente em exercício

Conselheiro Subst. Antônio Cláudio Silva Santos  
Relator

Representante do Ministério Público  
Junto ao TCE/PB